



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Currais Novos/RN
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

O Vereador Edmilson Francisco de Sousa submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº /2026

Autoriza o poder Executivo Municipal a nomear de Miguel Ferreira da Costa a via pública paralela à residência do administrador do Totoró, próximo ao Bar de Trubanda, no Povoado Totoró, no município de Currais Novos/RN.

A Câmara Municipal de Currais Novos decreta:

Art. 1º Fica nomeada de Miguel Ferreira da Costa, a via pública paralela à residência do administrador do totoró, próximo ao bar de Trubanda conforme planta anexa. (segue em anexo, um breve histórico do homenageado e a planta topográfica da área).

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Currais Novos/RN, 13 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br EDMILSON FRANCISCO DE SOUSA
Data: 13/05/2026 10:21:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Edmilson Francisco de Sousa
Vereador



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Currais Novos/RN
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

JUSTIFICAÇÃO

Miguel Ferreira da Costa foi um homem simples, de valores sólidos e profundamente dedicado à família. Visionário e determinado, esteve entre os primeiros habitantes do povoado Totoró, desempenhando papel fundamental na formação e consolidação da comunidade local. Desde os primeiros anos no povoado, Miguel se destacou por sua coragem e espírito desbravador, ajudando a construir não apenas casas e caminhos, mas também laços de convivência e solidariedade que marcaram a história da região. Seu legado se perpetua através de seus descendentes: diversos filhos, netos e gerações que se espalharam não apenas pelo povoado de Totoró, mas por toda a redondeza, contribuindo para o crescimento social e cultural do lugar. Respeitado por sua dedicação, trabalho e caráter, Miguel Ferreira da Costa é lembrado como um dos pilares da formação do povoado, tendo deixado uma herança imaterial que continua a inspirar aqueles que hoje chamam Totoró de lar. Sua história se confunde com a própria trajetória da comunidade, representando a força e a determinação de um povo que cresceu e prosperou graças ao esforço das primeiras famílias pioneiras



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Currais Novos/RN
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

